



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ATA DE ABERTURA DOS TRABALHOS REFERENTE AO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2021**

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 14h30m, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Rua Emancipador Paulo Fefin nº 775, Boqueirão, Praia Grande/SP, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção de Chamamento Público (Portaria SEAS 8 nº 006/2021), composta pelas servidoras, **Maria Carolina Alves Braga Silva, Cheirla Felizati Ferrari, Ana Maria Bom Frigério, Vânia Gimenez, Adriana Rege Queroga Martins e Marlene Alves dos Anjos Cerri**, a fim de dar prosseguimento aos trabalhos do Chamamento Público, Processo Administrativo nº 9925/2021, com finalidade de proceder a abertura dos envelopes das propostas de trabalho referente ao "Chamamento Público que tem por objeto a execução de Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua (Adultos) – Modalidade Casa de Passagem", conforme especificado no Chamamento Público nº 009/2021.

Foi protocolado no prazo estipulado no Edital apenas um único envelope, pela Associação Portal de Intervenção e Apoio Biopsicossocial Vida Livre, CNPJ nº 17.663.544/0001-36, estabelecida na Rua Las Vegas nº 635 - Umurama, Itanhaém/SP.

Inicialmente foi verificado que o envelope protocolado estava lacrado e identificado. Em seguida foi rubricado por todos os membros da Comissão presentes. Após, deu-se a abertura do envelope, cuja proposta de trabalho e outros documentos como: relação nominal dos dirigentes da entidade, comprovante de inscrição e de situação cadastral, certidão negativa de débitos trabalhistas, CNH digital de Kimbylee dos Santos Brites, certidão de débitos tributários não inscritos na dívida ativa do Estado de São Paulo, Certificado de Registro nº 73 do CMAS, Declaração do CMAS, Estatuto Social, Ata da Assembléia Geral Extraordinária, Registro junto ao Cartório de Pessoas Jurídicas de Itanhaém e Certificado de Registro nº 73 do CMAS, foram devidamente rubricados pelos membros da Comissão.

Foi realizada a pesquisa no sítio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no <https://www.bec.sp.gov.br> (e-sanções) e no Portal da Transparência para verificar se a participante foi penalizada, constatando-se que a mesma não sofreu nenhuma penalidade que o impedisse de participar do chamamento público, conforme comprovantes anexados aos autos administrativos.

Em ato contínuo, iniciou-se a análise da documentação apresentada pela Associação Portal de Intervenção e Apoio Biopsicossocial Vida Livre, sendo constatado que a mesma não rubricou e numerou sequencialmente a proposta apresentada, nem entregou uma cópia da proposta em versão digital (CD ou pen drive), conforme exigido no item 18.2.2 do Edital de Chamamento Público.

No entanto, em continuidade, consignou-se ainda, diante dos critérios de julgamento do item 18.3.4. e consulta aos membros da Comissão, que a proposta de trabalho apresentada NÃO atendeu ao exigido no Edital, obtendo a seguinte pontuação:

- Descrição da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexos entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas: 2,0 pontos (grau satisfatório)
- Ações a serem executadas, as metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas: 0,0 pontos (grau insatisfatório)



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Proposta da forma de como a organização fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação: 0,5 pontos (grau intermediário)
- Descrição da proposta e capacidade de articulação em rede: 0,0 pontos (grau insatisfatório)
- Adequação e detalhamento das despesas da proposta ao valor constante no item 20 deste Edital, com menção expressa ao valor global da proposta: 0,0 pontos (grau insatisfatório)
- Capacidade técnica operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria: 2,0 pontos (grau satisfatório)

Pontuação total obtida: **4,5 pontos**

Ressaltamos que os motivos que ensejaram a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da OSC mencionada foram:

- Proposta NÃO atendeu aos requisitos do item 18.2.2 do edital;
- Proposta NÃO atendeu aos critérios de julgamento do item 18.3.4 do edital, obtendo pontuação total de 4,5 pontos

Diante de todo o exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação da decisão, para fins de interposição de recurso, nos termos do item 18.5.1 do edital de Chamamento Público nº 009/2021.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às 16h15min e lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão.

Esta Ata ficará disponível no site www.praiagrande.sp.gov.br para consulta ou download, bem como será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Membros:

Adriana Rege Queroga Martins

Ana Maria Bom Frigério

Cheirla Felizati Ferrari

Maria Carolina Alves Braga Silva

Marlene Alves dos Anjos Cerri

Vânia Gimenez